



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 10/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º da Resolução TRT7 nº 56/2015, que regulamenta a vinculação de juízes no âmbito desta Corte Regional;

CONSIDERANDO a desvinculação do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho do Cariri, Clóvis Valença Alves Filho, ocorrida no PROAD Nº 5.039/2018, por força da convocação para officiar provisoriamente no segundo grau de jurisdição, respondendo pelo Gabinete do Desembargador do Trabalho aposentado Antônio Marques Cavalcante Filho;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para vinculação TEMPORÁRIA de Juiz do Trabalho Substituto à 3ª Vara do Trabalho do Cariri, bem como para as varas do trabalho que vierem a vagar em decorrência da vertente publicação.

I - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO

A vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto à 3ª Vara do Trabalho do Cariri, bem como as dela decorrentes, observará as regras estabelecidas na Resolução nº 56/2015/TRT7, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 56/2015/TRT7, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 5.736/2018, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.



Fortaleza, 11 de setembro de 2018
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2558, 11 set. 2018.
Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.